



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

**ATO NÚMERO 002/2020.
DE 15 de janeiro de 2020.**

**AUTORIZA O SETOR DE
CONTABILIDADE A PROCEDER A
REVISÃO ANUAL DO AUXILIO-
ALIMENTAÇÃO CONCEDIDO AOS
SERVIDORES DA CÂMARA.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE
Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 19, inciso I, letra b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Américo Brasiliense, e conforme previsto no § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 001/2014, com a modificação introduzida pela Resolução nº 001/2015, faz publicar o seguinte:

ATO

ARTIGO ÚNICO – Fica autorizado o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal a proceder a revisão anual do valor do vale-refeição devido aos Servidores da Câmara Municipal, no percentual de 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento), baseado no valor do IPCA acumulado no exercício de 2019.

PARÁGRAFO ÚNICO. O vale-refeição para o corrente ano de 2020 será fixado em R\$ 694,00 (seiscentos e noventa e quatro reais).

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 15 (quinze) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e dezenove).

MARLY LUZIA HELD PAVÃO
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

TEREZA RAQUEL CARDOSO DE BRITO
Assistente Legislativo

Registrado as fls. nº 019 do livro competente nº 14 (catorze)